



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 89/2024

Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Vimos por meio deste, solicitar autorização para realizar aditivo de valor aos Termos de execução Cultural oriundos do Chamamento Público 11/2023.

Considerando que no Chamamento 11/2023, das 15 (quinze) vagas disponibilizadas inicialmente, apenas 03 (três) vagas foram contempladas com projetos.

Considerando o contido no item 10, subitem 10.1.1 do Edital de chamamento 11/2023:

*“10.1.1 Em caso de sobra de recursos os mesmos serão divididos igualmente entre o número de propostas recebidas e habilitadas, no artigo 8º, da Lei Complementar 195/2022 – apoio às demais áreas artístico-culturais.”*

Considerando que conforme art. 17 do Decreto 11.525/2023, os entes poderiam contratar assessoria para operacionalização dos recursos da Lei Complementar 195/2022.

Considerando que o Município contratou assessoria para operacionalização de referida Lei e que foram utilizados para pagamento, recursos oriundos do artigo 8º da Lei Complementar 195/2022.

Considerando o contido no §1º do art. 11 do Decreto 11.525/2023:

*“§ 1º As contas bancárias de que trata o § 2º do art. 7º possuirão aplicação automática que gerará rendimentos de ativos financeiros, os quais poderão ser aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, dispensada a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura.”*

Os valores deverão ser remanejados conforme abaixo:

RECURSOS DESTINADOS AS SEGUINTE CATEGORIAS: DEMAIS ÁREAS CULTURAIS						
VALOR RECEBIDO PELO MUNICÍPIO	NÓS ASSESSORIA CONTRATO Nº 74/2023	VALOR TOTAL DOS PROJETOS CONTEMPLADOS	SALDO REMANESCENTE	RENDIMENTOS	VALOR TOTAL A SER REMANEJADO	VALOR A SER REMANEJADO POR PROJETO
R\$ 59.980,17	R\$ 9.000,00	R\$ 11.964,88	R\$ 39.015,29	R\$ 3.380,29	R\$ 42.395,58	R\$ 14.131,86

Sendo assim, solicitamos que seja realizado aditivo de valor para todos os Termos de Execução Cultural, conforme valores resultantes do remanejamento de saldo do Chamamento Público 11/2023 de forma igualitária, na ordem de **R\$ 14.131,86 (quatorze mil, cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)** para cada Agente Cultural.

  
Carlos Lopes  
Secretário de Administração  
Dec. 8089 de 17/01/2022



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Lembrando que conforme previsto no item 6.2. dos Termos de Execução Cultural, o Agente Cultural deverá aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

Grasieli Cerbatto  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Paulo C. Anciliero  
Diretor do Departamento de Cultura

Grasieli Cerbatto  
Secretária Municipal  
de Educação, Cultura e Desporto  
Decreto nº 364, de 21/03/2024

Excelentíssimo Senhor

**Anderson Manique Barreto,**  
Prefeito  
Coronel Vivida - Pr

**PAULO C. ANCILIERO**  
Diretor do Dep de Cultura  
Decreto nº 7 574 de 03/03/21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



**ADITIVO Nº 01**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Primeiro termo aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 01/2023 decorrente do Chamamento Público nº 11/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e **ANGELA VILLWOCK LUNA SILVA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede a Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Anderson Manique Barreto**, portador do RG nº 5.228.761-8 e CPF nº 967.311.099-91.

**AGENTE CULTURAL: ANGELA VILLWOCK LUNA SILVA**, portadora do RG nº 3.926.648-2, expedida em 07/07/2023 pela SSP-PR, CPF nº 663.705.669-34, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina, 424, Bairro São Luiz, Coronel Vivida – PR, CEP 85.550-000, telefone: 46-99137-1257.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo do Termo de Execução Cultural, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo o REMANEJAMENTO DO SALDO REMANESCENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 11/2023, do termo de execução cultural nº 01/2023, que tem como objeto a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ARTE CONTEMPORÂNEA AO ACESSO DE TODOS”**, contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 11/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Considerando o ofício 89/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:**

Parágrafo primeiro: O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 14.131,86 (quatorze mil cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do termo de execução cultural passa a ser de R\$ 18.099,40 (dezoito mil noventa e nove reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de execução cultural nº 01/2023 de 27 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

.....  
Pelo órgão:  
Anderson Manique Barreto  
— Prefeito

.....  
Pelo Agente Cultural:  
Angela Villwock Luna Silva

Testemunhas:

.....

.....

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 03/2024, HOMOLOGO e ADJUDICO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1		RHR ATACADO E VAREJO LTDA	75,00	87.225,00
2		RHR ATACADO E VAREJO LTDA	67,09	48.774,43

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
RHR ATACADO E VAREJO LTDA	51.231.745/0001-00	135.999,43

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 135.999,43 (cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

Coronel Vivida, 04 de abril de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Publicado por:  
Iana Roberta Schmid  
Código Identificador:9209CD1C

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS

##### CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS ITEM 22- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

Considerando a Rescisão Amigável do Contrato nº 85/2023, em homenagem aos princípios da celeridade e economia processual, CONVOCO os proponentes remanescentes do item 22, na ordem de classificação, conforme segue: 2º SILVIO VIGIDO, 3º EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, 4º ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, 5º VRM IMPORT LTDA, 6º CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 7º FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI, 8º MF. DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP, 9º SALVI E LOPES E CIA LTDA. Fica agendado o retorno ao sistema da BNC, para o dia 12/04/2024 as 09 horas, para continuação da sessão pública. Coronel Vivida, 04 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Publicado por:  
Iana Roberta Schmid  
Código Identificador:B2C22911

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR  
ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 92/2023 – Concorrência Pública nº 06/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.304.186/0001-54. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 08 de abril de 2024 a 06 de maio de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de abril de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 151/2022 – Concorrência Pública nº 20/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.345.545/0001-75. Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, de 11 de abril de 2024 a 07 de agosto de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 01/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e a AGENTE CULTURAL, Angela

Villwock Luna Silva, CPF nº 663.705.669-34. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ARTE CONTEMPORÂNEA AO ACESSO DE TODOS", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 11/2023. Considerando o ofício 89/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 14.131,86.

Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 02/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e a AGENTE CULTURAL, KARINA SCHIAVINI, CPF nº 083.566.649-26. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PINTANDO A DIVERSIDADE EM ESCOLA RURAL DE CORONEL VIVIDA/PR", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 11/2023. Considerando o ofício 89/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 14.131,86.

Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 03/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e o AGENTE CULTURAL, SILMAR DOS SANTOS, CNPJ nº 07.515.949/0001-73. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PINTURA ARTISTICA NA FACHADA DO PROJETO APRENDIZES DO FUTURO", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 11/2023. Considerando o ofício 89/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 14.131,86. Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 04/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e a AGENTE CULTURAL, ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, CAMPUS CORONEL VIVIDA, APMF, CNPJ nº 28.319.605/0001-69. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "METEORO DE OURO", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023. Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55. Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 05/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e o AGENTE CULTURAL, CLEBERSON DE ALMEIDA FRIGO, CPF nº 043.521.379-28. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "METEORO DO SUDOESTE – CRATERA DE IMPACTO DE VISTA ALEGRE", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023. Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55. Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4363 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 300 - Centro, CEP 85.345-000
GGC 01.391.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
PORTARIA Nº 014/2024
De 27 de março de 2024.
O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora, BIANY SARA VERONEZE, ocupante do cargo comissionado de Diretor Geral de Administração, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal da República.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 05 de abril de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANUEL VANDERLEI VOLFF
VOLFF64410412
042
949
EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 300 - Centro, CEP 85.345-000
GGC 01.391.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
PORTARIA Nº 015/2024
De 31 de março de 2024.
O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora, ROSANGELA BUENO, ocupante do cargo efetivo de Atendente da Cozinha, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal da República.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 31 de março de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANUEL VANDERLEI VOLFF
VOLFF64410412949
042
949
EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 300 - Centro, CEP 85.345-000
GGC 01.391.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
PORTARIA Nº 016/2024
De 01 de abril de 2024.
O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais

RESOLVE
Ajustar o percentual Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) das funcionalidades abaixo relacionadas:
Tabela com 3 colunas: Nome, Cargo, Percentual
Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2024.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 01 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, nº 228 - Centro, CEP 81.100-000
GGC 01.391.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
EDITAL DE CONVOCACÃO
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCELENCIA DE MARQUINHOS
CONVOCANDO para o cargo de Professor de Matemática, o Sr. ...
Assinado de forma digital por ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, nº 228 - Centro, CEP 81.100-000
GGC 01.391.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
DECRETO Nº 23, DE 06 DE ABRIL DE 2024.
Município de Marquinhos, no uso das atribuições legais, resolve:
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHOS, Estado do Paraná, ordena que as atribuições das funções sejam conferidas por Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município.
CONFERINDO a Lei Federal nº 13.011, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de gratificação de função de servidor de administração pública de caráter permanente.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, nº 228 - Centro, CEP 81.100-000
GGC 01.391.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272024/PMC
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreta Municipal nº 2214/2023, e as demais legislações, torna público que fará licitação do PRECATORIO DA DATA 25 DE ABRIL DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL ENSINO, NÃO ABRANGIDOS PELO PREGÃO 01/2024, conforme especificações do edital.
Assinado de forma digital por ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, nº 228 - Centro, CEP 81.100-000
GGC 01.391.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
Maria Reiza de Paiva Correa Giovanni
Antonia Ap. Ramos Pires (Conselheira Tutelar)
Mariana Teles de Vargas (Secretaria de Saúde)
Adrieli Urbina (Enfermeira Secretária de Saúde)
Maqui Padilha Barbosa (Psicóloga Secretária de Saúde)
Márcia Aparecida Sengbier (Diretora Colegiu Estadual João Ryskiel)
Kara Viana Ghetti (Pedagoga Colegiu Estadual João Ryskiel)
Sidreia Conrado Uzzak (Diretora da APAE)
Suzana de Fátima Almeida (Pedagoga APAE)
Elaine Ramos Pedreira (Secretaria de Educação)
Suzamara de Almeida (Diretora Escolas Municipal Rua Barbosa)
Assinado de forma digital por ...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
CONTRATO Nº 0024 - Dispensa de Licitação nº 00/2024 - Parana: Município de Coronel Videia e UNIFERRETEC ESTADUAL CENTRO-OESTE UNIFERRETEC CNPJ nº 23.192.914/0001-72 Objeto: obra de modernização de ônibus com pagamento de manutenção de professores referente à oferta de cursos para o ano letivo de 2024. Valor total R\$ 273.867,35. Preço de vigência de 06 de abril de 2024 a 21 de dezembro de 2024. Coronel Videia, 03 de abril de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
PARECER DA DISPENSA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024
ABERTURA: 05/04/2024
PROPOSTAS ATÉ 09h
DISPUTA DAS 08h30 ÀS 14h30h
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta para tratamento e destinação final de resíduos sólidos - classe IIIA existentes na USU/LIXO, conforme especificado no objeto do presente edital.
Assinado de forma digital por ...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
ABERTURA: 05/04/24
PROPOSTAS ATÉ 09h
DISPUTA 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS, conforme discriminado no objeto do presente edital.
Assinado de forma digital por ...
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
TIPO MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO A DISTÂNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERMITENTES. Início do cadastro das propostas a partir das 08h do dia 10 de abril de 2024 até às 08h do dia 24 de abril de 2024. Abertura das propostas após às 09h do dia 24 de abril de 2024. Início da entrega de propostas às 08h do dia 24 de abril de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 163.458,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidea.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Videia, 09 de abril de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 002021 - Consorcio Pública nº 002021 - Consorcio Município de Coronel Videia juntamente com o Fórum Municipal de Saúde. Destinatário: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUTORA S.LTD. CNPJ nº 23.258.180/0001-54. Prazo de vigência de 06 meses, com início em 08 de abril de 2024 e 28 de maio de 2024. Prazo de entrega de obras concluídas. Coronel Videia, 03 de abril de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.
ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 157002 - Contrato nº 002024 - Consorcio Município de Coronel Videia juntamente com o Fórum Municipal de Saúde. Destinatário: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUTORA S.LTD. CNPJ nº 23.258.180/0001-54. Prazo de vigência de 06 meses, com início em 08 de abril de 2024 e 28 de maio de 2024. Prazo de entrega de obras concluídas. Coronel Videia, 03 de abril de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024 PARTES: Município de Coronel Videia e AGENTE CULTURAL ARGEMAR LUIZ GONCALVES JUNIOR. CNPJ nº 08.779.094-34. Objeto: contratação de agente freelance em projeto cultural "ARTE COTIDIANA: ABRIL DE 2024". Valor máximo de R\$ 10.000,00. Contratação em regime de honorários. Prazo de vigência: 01 de abril de 2024 até 30 de abril de 2024. Assinado de forma digital por ...

SANGUE DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
Correio DO POVO DO PARANÁ
(sargis fernandes)